



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 047/20

Manoel Emídio(PI), 03 de Fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

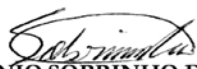
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. VERONICA DA COSTA SARAIVA**, portadora do **CPF nº 048.424.923-17** e **RG nº 3.130.492/PI**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETORA DE REGULAÇÃO E IMPACTO AMBIENTAL** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte.


ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 048/20

Manoel Emídio(PI), 02 de Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Sra. MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do **CPF nº 024.538.733-18** e **RG nº 2.266.910/PI**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** do município de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte.


ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 049/20

Manoel Emídio(PI), 02 de Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

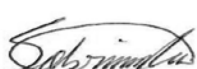
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. JOSE ALMI FRANCISCO MESSIAS**, portadora do **CPF nº 374.037.023-87** e **RG nº 661.470/PI**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA CASA DA JUVENTUDE** do município de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte.


ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO ESTADO DO PIAUÍ.

Aos Nove dias do mês de Março de dois mil e Vinte, (09/03/2020) às 02:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio na, **Sala do Matias Olímpio - PREV**, situada à Praça São Miguel, nº 101. **Sala - 2B**, centro reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS, do Município de Matias Olímpio - PI, conforme convocação feita pelo Gerente Executivo Sr. RUBENS SOARES PEREIRA, com a participação dos seguintes conselheiros: (**Sunamita Patrício de Oliveira Pinheiro, Maria Lina Machado Maia, Jaqueline Marques de Oliveira Sousa, Ana Claudia da Silva Meireles, Maristela Pinheiro Pessoa Lima**). Também presente: **Leonardo de Oliveira Lima** Secretário Municipal de Administração. A Presidente do Conselho de Administração do Matias Olímpio - PREV iniciou a reunião às 02:30 horas O primeiro ponto de pauta foi a análise da Política de Investimentos de 2020. 02:45 horas iniciou distribuindo cópias da política de investimento a todos os presentes e explanou os principais pontos aos Conselheiros, além disso explicou que a Unidade Gestora do RPPS possuía autonomia na aplicação dos recursos, enfatizou, ainda, que a Política de Investimentos é definida pelo Conselho de Administração, mas a execução é uma tarefa do Gestor, pois a área técnica precisa ter liberdade para atuar, dentro dos limites aprovados para a política de investimentos. Nenhum Conselheiro apresentou observações. Em seguida, foi colocada em votação a Política de Investimentos. (**Sunamita Patrício de Oliveira Pinheiro, Maria Lina Machado Maia, Jaqueline Marques de Oliveira Sousa, Ana Claudia da Silva Meireles, Maristela Pinheiro Pessoa Lima**) votaram pela aprovação. Logo em seguida a Política foi assinada. Os trabalhos foram encerrados às 03:20 horas, nada mais a ser tratado, eu, Sunamita Patrício de Oliveira Pinheiro, lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos Conselheiros e demais presentes.

